



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS
RESTRITIVAS**

NOTA TÉCNICA N.º 04/2021

De 16 de maio de 2021

**Dispõe sobre as atividades de
transporte, logística e entregas em
geral.**

A Comissão de Fiscalização de Medidas Restritivas complementares instituídas, criada pelo Decreto Municipal n.º 3.989 de 14 de maio de 2021, com intuito de coordenar os trabalhos de fiscalização do disposto pelo Decreto Municipal n.º 3.988 de 13 de maio de 2021 (*lockdown*), por meio de seus membros e no uso de suas atribuições, delibera pelo disposto a seguir:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 3.988/2021 prevê a possibilidade do funcionamento das atividades previstas no parágrafo único do art. 5º, 8º, 9º, como postos de combustíveis, farmácias, serviços de saúde, agências bancárias, atividade industrial, mercados, atacados e restaurantes, entre outras;

CONSIDERANDO que é pressuposto ao funcionamento das atividades citadas, necessariamente, o abastecimento por entrega de produtos, insumos, peças entre outros;

CONSIDERANDO que o risco de desabastecimento das atividades permitidas prejudica diretamente às atividades e o consumo da população em geral.

Esta Comissão esclarece para que, em termos de fiscalização e cumprimento do Decreto Municipal nº 3.988 de 13 de maio de 2021, as atividades de transporte, logística, bem como os correios e atividades análogas, têm seu funcionamento implicitamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 3.987, de 8 de maio de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

A presente nota técnica entra em vigor nesta data, assinada por todos os membros desta Comissão.

Batatais/SP, 16 de maio de 2021.

Vinícius Bérghamo Silva

Frank Colombini

Lucas Camargo Tofetti

Maikol Adalberto de Oliveira

Matheus Faraco Zanetti

Orion Francisco Marques Riul Júnior